

PUBLICAÇÃO DIÁRIO-AM-31/03/2025

Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz

CONTRATO DE GESTÃO 01/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEZEMBRO/2025

Hospitais

Hospital Delphina Rinaldi Aziz

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ (CNPJ 23.453.830/0022-02)					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL				
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)					Patrimônio Superávit / (Déficit)				
BALANÇO PATRIMONIAL					Social				
Notas					Acumulado				
2024					Total				
2023					31/12/2022				
ATIVO CIRCULANTE					Saldos 31/12/2022				
Caixa e equiv. de caixa	4	57.732.540	30.800.566		Incorpor. ao Patrim. Social	4.848.943	37.628.474	42.477.417	
Contas a receber	5	70.478.554	79.132.758		Transferências	(1.349.233)	(37.628.474)	-	(1.349.233)
Estoque	6	17.736.714	16.068.015		Superávit / (Déficit) do Exer.	-	20.375.577	20.375.577	
Outros créditos		216.424	404.811		Saldos 31/12/2023	41.128.184	20.375.577	61.503.761	
Despesas antecipadas		23.358	13.901		Incorporação ao	20.375.577	(20.375.577)	-	
Depósitos judiciais	13	26.267	-		Patrimônio Social	7.103.945	7.103.945		
Contratos de gestão	3m	71.329.449	213.988.347		Superávit / (Déficit) do Exer.	-	7.103.945	7.103.945	
Total do Ativo Circulante		217.543.306	340.408.398		Saldos 31/12/2024	61.503.761	7.103.945	68.607.706	
Não Circulante					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO				
Contas a receber	5	1.815.174	1.815.174		ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Partes relacionadas	12	3.688.670	3.356.151		Superávit / (Déficit) do Exercício	7.103.945	20.375.577		
Outros créditos		724.626	724.626		Ajustes para reconciliar o superávit				
Imobilizado – Próprio	7a	33.010	43.277		(déficit) do exercício com o caixa				
Intangível – Próprio	7b	-	443		Depreciação/Amortização	10.710	11.722		
Total do Ativo não Circ.		6.261.480	5.939.671		Provisão (Reversão) para Contingências	(594.268)	1.016.547		
Total do Ativo		223.804.786	346.348.069		Transferências	-	(1.349.233)		
PASSIVO E PATR. SOCIAL					Superávit / (Déficit) do Exercício Ajustado				
Circulante					(Aumento) / Redução do Ativo				
Fornecedores	8	42.546.856	38.507.270		Contas a Receber	8.654.204	21.465.695		
Obrigações trabalhistas	9	26.777.485	18.788.579		Estoque	(1.668.699)	(3.153.339)		
Obrigações sociais	10	3.253.604	3.338.655		Outros Créditos	188.387	39.923		
Obrigações fiscais		891.471	1.059.863		Despesas Antecipadas	(9.457)	(3.492)		
Outras contas a pagar	11	8.544.969	7.171.305		Depósitos judiciais	(26.267)	-		
Partes relacionadas	12	1.430.967	973.742		Aumento / (Redução) do Passivo				
Contratos de gestão	3m	71.329.449	213.988.347		Fornecedores	4.039.586	9.150.031		
Total do Passivo Circul.		154.774.801	283.827.761		Obrigações Trabalhistas	7.988.906	7.781.570		
Não Circulante					Obrigações Sociais	(85.051)	1.223.180		
Provisão p/ contingências	13	422.279	1.016.547		Obrigações Fiscais	(168.392)	594.857		
Total do Passivo não Circ.		422.279	1.016.547		Outras Contas a Pagar	1.373.664	1.792.965		
Patrimônio Social		61.503.761	41.128.184		FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO)				
Superávit (déficit) acumulado		7.103.945	20.375.577		PELA ATIVIDADE OPERACIONAL	26.807.268	16.014.613		
Total do Patrimônio Social		68.607.706	61.503.761		ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Total do Passivo e Patrimônio Social		223.804.786	346.348.069		Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	-	-		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					Baixas de Ativo Imobilizado e Intangível	-	-		
1. CONTEXTO OPERACIONAL: a. Objetivos Sociais					FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO				
O Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz é uma unidade clínica e de referência cirúrgica da rede estadual de saúde, realizando serviços de média e alta complexidade, com suporte diagnóstico e terapêutico, a partir do fluxo organizado de referência e contra-referência abrangendo desde a atenção básica, todo atendimento voltado ao SUS. Em outubro de 2022 o hospital passou a implantar os serviços de transplantes renal, com atenção a demandas de intercorrências pré-transplante e pós-transplante, outra referência também foi o implante coclear. Em 2023 contêm um total de 365 leitos, sendo 100 de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Localizada na Avenida Torquato Tapajós, 9250, Colônia Terra Nova, 69.093-415, Manaus – AM. b. Contrato de Gestão O Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de abril de 2019, por meio de contrato de gestão nº 001/2019/SES-AM, celebrando o 13º Termo Aditivo com validade até 30/03/2025. Em 2022, o Hospital foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço desde a atenção básica, serviço especializado e unidades de urgência e emergência no Estado do Amazonas, havendo complemento do atual contrato de gestão, onde foi acrescido ao valor do repasse mensal, recursos para suprir custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. Em fevereiro de 2024 iniciou novas intensificações de cirurgias que englobam as especialidades de oftalmologia, proctologia, ginecologia e mastologia. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:					PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO				
Ambito					Partes Relacionadas				
Legislação					124.706				
Publicação					(545.154)				
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU 23/12/1970			FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO)				
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE 19/11/1969			PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO				
Municipal	Lei Municipal nº 4.161/2006	DOM 16/08/1967			AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Considerando o parecer técnico nº 84/2025-CG-CER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.17549/2023-33, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar nº 187/2021.					No início do exercício				
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: a. Declaração de Conformidade: Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto					No fim do exercício				
					30.800.566				
					15.331.107				
					Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período				
					26.931.974				
					15.469.459				
					O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. d. Intangível: Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software.				
					Taxa Anual de Amortização - %				
					Software				
					20%				
					e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis				
					A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f. Julgamentos e Estimativas A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. g. Provisões para Riscos Judiciais: A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. h. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g. Apuração do Superávit/Déficit: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. h. Reconhecimento de Receitas: As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes: Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos: Nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. k. Patrimônio Líquido: Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo				
					Continua...				

Continuação... contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no tópico "Base para opinião com Ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva: Saldos de Estoques** - Durante o exercício de 2024, a Administração do Hospital concluiu a migração sistêmica de controle de estoques, considerando a integração de saldos iniciais e movimentação de compras e consumo entre o período de agosto a dezembro de 2024. Em revisão aos saldos de estoque apresentados nestas demonstrações financeiras pelo montante de R\$ 17.736.714 e confronto com os saldos de estoque apresentados nos controles internos e estoques do Hospital, foi apurada diferença a maior nos saldos contábeis na ordem de R\$ 1.012.956, a qual não foi conciliada até a emissão de nosso relatório. Nestas circunstâncias, não foi possível realizar procedimentos alternativos que permitissem concluir sobre a adequada apresentação dos estoques do Hospital em 31 de dezembro de 2024. **Contas a receber parcelado junto a SES/AM** Em 31 de dezembro de 2024, o Instituto apresentava um contas a receber junto a SES/AM, pelos serviços de gestão do Hospital no montante de R\$ 66.832.199, vencidos e relativo ao período de outubro a dezembro/2024. Conforme descrito nota explicativa 19, o Ente público oficializou parcelamento deste montante em seis (06) parcelas mensais a serem quitadas a partir de fevereiro de 2025. Até a emissão deste relatório, o Instituto não havia recebido as parcelas do acordo previstas para Fevereiro e Março/2025. Considerando as negociações avançadas para renovação do contrato de gestão, a Administração do Hospital concluiu por não ser necessária a provisão para perdas com direitos a receber, uma vez que busca constantemente a negociação do recebimento do montante em aberto e possui expectativa da manutenção de seu contrato. Entretanto, nas circunstâncias, não foi possível obter evidências de que este o montante mencionado anteriormente, possuía liquidez e fluxo de pagamentos de curto prazo frente aos recursos esperados pelo Hospital para gestão de suas operações. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • **Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa** - A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SES/AM como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. • **Provisões para riscos e passivos contingentes** - Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**: Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **Ênfases**: Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: **Imobilizado de gestão** Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Amazonas), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. **Transações com partes relacionadas** A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos**: **Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 27 de março de 2024, sem modificações. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 27 de março de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 // Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Protocolo 218101